

DECRETO Nº 1811 /90.

de 07 de Fevereiro de 1990.
Aliena terreno no Cemitério
público, e dá outras previ-
dências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, de
acordo com os artigos 223, 225, 226, na alínea II, ítem "d" e
a Tabela VI da Lei 594/88.

DECRETA:

Artº 1º - Transfere mediante alienação para
o Sr. GABRILO INACIO DOS SANTOS, 01 (um) terreno encravado
no Cemitério Público Municipal, medindo 4,20m² (quatro metros
e vinte centímetros quadrados), pelo valor de R\$ 1.436,11
(um mil quatrocentos e trinta e seis cruzeiros novos e onze
centavos).

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contra-

Gabinete do Prefeito em, 07 de Fevereiro de 1990.


Raimundo Marciano de Freitas
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 916.123.524-72


Maria Risalva Cruz
Secretária Mun. da Administração
CPF 063.477.384-49